



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Botucatu, 16 de maio de 2022.

Ilmo. Sr. Rodrigo Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP

Cristiane Amorim Rodrigues, Secretária Municipal de Educação, vem perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento de nº 214, aprovado em Sessão Ordinária de 18/04/22, de autoria das Vereadoras Érika da Liga do Bem, Cláudia Gabriel e Alessandra Lucchesi, que solicitam à Secretaria Municipal de Educação “informar o processo e as demandas apresentadas sobre a criação do Sistema Municipal de Educação, conforme prevê a Conae 2022.”

Faz-se necessário esclarecer o conceito de Sistema Municipal de Educação, conforme previsto na Conae 2022.

Entende-se por Sistema Municipal de Educação o aperfeiçoamento na forma de organização da educação municipal, sustentada por ações colaborativas e integradas das redes pública municipal e estadual, juntamente com as redes conveniadas e privadas de ensino que prestam serviços educacionais a crianças, adolescentes, jovens e adultos matriculados nas escolas do município. A relação de colaboração entre as redes de ensino, sob a liderança da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação, constitui a essência do Sistema Municipal de Educação.

Trata-se, portanto, de um mecanismo importante na arquitetura educacional do município, pois estabelece a forma e os caminhos, por meio dos quais é possível integrar, articular e organizar a educação municipal como um todo, cujas partes funcionam interdependentes umas das outras, colaborando cada uma delas para a harmonia do conjunto.



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Botucatu já tem um Sistema Municipal de Educação, criado em 21 de setembro de 2010, pela Lei Complementar nº 787, possuindo legitimidade legal, construído de forma democrática e inscrito em um conjunto de leis que serve de base de orientação, a saber, a Constituição Federal de 1988 e a LDB 9394/96.

Contudo, não possui, ainda, um conjunto de normas específicas do Sistema Municipal de Educação, através do qual o trabalho dos supervisores, dos orientadores educacionais, dos diretores escolares, dos coordenadores pedagógicos, do corpo docente e demais profissionais de educação tenha como referência, para orientações que dizem respeito a problemas peculiares próprios da Rede de Ensino de Botucatu. Enquanto não há esse corpo de normas, usam-se, na medida do possível e do aceitável, resoluções do Sistema Estadual de Educação, que nem sempre atendem às particularidades inerentes aos problemas, com características específicas da Rede de Ensino, inseridas no Sistema Municipal de Educação de Botucatu.

Essa é uma demanda que não pode ser ignorada e, portanto, a Secretaria Municipal de Educação deve dar início à formação de grupos de estudos com representantes dos segmentos e modalidades, juntamente com o corpo técnico da SME e assessoria jurídica para a construção desse corpo de normas. Tudo planejado em cronograma, tendo à frente a liderança da Secretária Municipal de Educação, Professora Cristiane Amorim Rodrigues e equipe técnica da Secretaria de Educação. Trata-se do primeiro passo para outros empreendimentos educacionais vinculados às expectativas da Conae 2022, sobretudo, àquelas que dizem respeito aos conteúdos do Eixo 03: “Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção”.

Conforme o Documento de Referência da Conae 2022 “Inclusão, Equidade e Qualidade: um compromisso com o futuro da educação brasileira”, todas as ações da Secretaria Municipal de Educação em conjunto com o Conselho Municipal de Educação devem ser pensadas já na perspectiva da integralidade, assim é preciso organizar e articular a atuação dessas comissões de estudos e debates à do Conselho Estadual de Educação, passando pela Diretoria Regional, na pessoa da dirigente Regional de Ensino. Sugere-se, ainda, o convite aos diretores e representantes das escolas privadas, como o Senai, Sesi, Cebrac, Senac, Santa Marcelina, Colégio Adv (Adevaldo), La Salle, etc.



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Outro princípio da implementação do Sistema Municipal de Ensino diz respeito à questão do financiamento da educação com a institucionalização do novo Fundeb. É imprescindível que os principais atores do cenário educacional do município de Botucatu conheçam e reflitam sobre as normas e os critérios que disciplinam e orientam o controle social do investimento dos recursos oriundos desse “Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação”.

“Trata-se de aspecto fundante, pois toda a arquitetura proposta passa pelo desafio dos recursos financeiros, por meio dos quais será possível, em todo o país, assegurar infraestrutura adequada para atendimento aos estudantes e valorização dos profissionais da educação, com garantia de formação inicial e continuada, articulada às demandas contemporâneas e de planos de carreira adequados, que cumpram as diretrizes da Lei no 11.738, de 7 de julho de 2008, que instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) para os profissionais do magistério da Educação básica”. (Documento de Referência da Conae 2022, p.50-51).

Nesse contexto, sugere-se que em Botucatu, esses estudos ocorram, conforme já assinalado, envolvendo setores e segmentos da sociedade botucatuense, principalmente, aqueles que já estão à frente dessas reflexões tanto nas instâncias federais, estaduais como nas municipais. Nesse particular, a presença de representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), dos setores jurídicos da Prefeitura municipal e da Diretoria Regional de Ensino, seria de grande valia, uma vez que essa temática exige, além dos conhecimentos técnicos pedagógicos e estratégicos, também, os jurídicos e financeiros.

Com efeito, resultaria dessa reflexão, a possibilidade sinérgica dos vários entes, em pactuações potenciais acerca de parâmetros de infraestrutura e de aprendizagem comuns às diferentes redes de ensino, na perspectiva de ações conjuntas e integradas para garantir a inclusão, a equidade e a qualidade dos serviços educacionais prestados às crianças, aos adolescentes, jovens e adultos que frequentam as escolas de Botucatu.

Entende-se que as ações colaborativas entre os sistemas e entes federados são necessárias em um contexto em que todos reclamam e almejam a diminuição das desigualdades sociais e a garantia das



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

melhores e mais apropriadas condições de funcionamentos das escolas a fim de que sejam garantidos os direitos de aprendizagem de todos os estudantes em cada segmento e modalidade.

Potencializar e incrementar as formas já existentes de colaboração, como por exemplo, as parcerias, as adesões e os convênios, respeitada a legislação pertinente e a autonomia de cada ente, faz-se necessário. O foco está sempre na união integrada e no protagonismo conjugado dessas instâncias e instituições educacionais, tendo à frente suas lideranças. Disso, resultam, efetivamente, avanços. O Documento de Referência da Conae 2022 apresenta exemplos desse assunto, pensando o Brasil:

“Assim, por exemplo, cidades limítrofes poderão se unir, a partir de definições que otimizem espaço, tempo e recursos, para fazer o transporte escolar de forma integrada, ou compartilhar ambientes de aprendizagem. Há, enfim, um universo enorme de conquistas possíveis a partir da instauração efetiva do SNE, que incluem até mesmo parcerias público-privadas, que já acontecem em algumas localidades, mas que, se bem entendidas e estruturadas, sem desresponsabilização do setor público, podem contribuir de forma bastante consistente para, por exemplo, universalizar a Educação infantil no país.” (Documento de Referência da Conae 2022, p.51).

Em Botucatu, parcerias com o Serviço Social de Indústria (SESI), Serviço Nacional de aprendizagem Industrial (SENAI), Centro Brasileiro de Cursos (CEBRAC), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), entre outras, são bem-vindas ao contexto de um programa de formação profissionalizante, principalmente, para os alunos e alunas da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Parcerias dessa natureza implicam em discussões, onde os diretores e gerentes dessas instituições possam contribuir com novas ideias, justamente, na perspectiva do mercado de trabalho no município de Botucatu e cidades vizinhas. Os alunos das redes públicas de ensino e privadas ganham outras oportunidades e novas perspectivas quando o tema mercado de trabalho e formação básica ganha eco em discussões nos fóruns propostos pela Secretaria Municipal de Educação.

Fundamentalmente, o regime de colaboração interno envolvendo as lideranças dos sistemas públicos municipal e estadual, bem como, os líderes dos sistemas privados de ensino, em todos os níveis e modalidades, discutindo políticas educacionais em conjunto e de maneira científica, podem proporcionar



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

novos rumos para a educação no município, ampliando as possibilidades de ajuda mútua, em favor do processo de ensino e aprendizagem, garantindo novas possibilidades para os alunos na realização do seu projeto de vida.

Uma vez que o município de Botucatu já tem Sistema Próprio de Ensino legitimado pela Lei Complementar nº 787, cabe à Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o Conselho Municipal de Educação, assumir a liderança e lançar um grande programa de parcerias com uma agenda em que constem os desafios acima citados e proposição de temáticas contemporâneas, que hoje atravessam todo tecido educacional.

Enquanto, as conferências vão acontecendo em todos os estados e municípios da federação, discutindo e atualizando os Planos Estaduais e Municipais de Educação, sugerindo, inclusive, subsídios para a Conferência Nacional de Educação, a Secretaria Municipal de Educação de Botucatu adianta-se liderando o processo de composição das instituições educacionais em regime de colaboração e parcerias em prol da inclusão, da equidade e, principalmente, da qualidade do ensino no município, sabendo que:

“O próximo PNE será estratégico, no contexto da implementação plena do Sistema Nacional de Educação que finalmente emerge. É no âmbito do novo PNE que se estabelecerão metas e estratégias que tornarão possível promover o funcionamento adequado das instâncias de pactuação, a articulação entre realidades distintas e parâmetros de equidade e respeito à diversidade e as necessárias adaptações entre modelos já existentes e novos formatos propostos” (Documento de Referência da Conae 2022, p.52).

Por fim, para que a Secretaria Municipal de Educação consiga realizar o seu intento, faz-se necessário que os Poderes Executivo e Legislativo acompanhem, participem e viabilizem a concretização desse programa, cuja base é a construção de um corpo de normas que atendam às especificidades da educação em Botucatu e que abram possibilidades democráticas de participação dos vários agentes representantes dos sistemas de ensino públicos estadual, municipal e privados; quanto maior a participação, mais ricas serão as discussões e os possíveis encaminhamentos para a elaboração de



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

políticas públicas educacionais que atendam às novas e emergentes demandas educacionais contemporâneas. O documento base da Conae 2022 enfatiza as políticas públicas intersetoriais:

“A implementação de políticas públicas que garantam o direito à diversidade em articulação com a justiça social, a inclusão e os direitos humanos e linguísticos demanda a realização e implementação de políticas setoriais e intersetoriais: educação, trabalho, saúde, cultura, ciência e tecnologia, moradia, terra, território, previdência social, planejamento, dentre outros. Requer, portanto, o diálogo com os movimentos sociais e organizações da sociedade civil, protagonistas das lutas pela garantia da igualdade social, singularidade linguística dos (as) surdos (as) e valorização da diversidade. Essa implementação deve ocorrer desde a primeira etapa da educação básica - Brasil, 2014, pág.32”. (Documento de Referência da Conae 2022, p.53).

O Plano Municipal de educação de Botucatu está sendo revisto tendo em vista que a sua duração decenal vai de 2015 a 2025, o que implica em atualização de metas e diretrizes, bem como, as estratégias para se alcançar os objetivos propostos. A participação da delegação de Botucatu na Conferência Estadual com as contribuições aqui formuladas por ocasião da conferência Municipal de Educação, ocorrida nos dias 29 e 30 de abril de 2022, será de extrema importância para subsidiar a Conferência Nacional de Educação. Nesse sentido, pode-se afirmar que Botucatu está fazendo a sua parte.

Respeitosamente,



Cristiane Amorim Rodrigues
Secretária Municipal de Educação
KC: 28.867/20-9